



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ )**

Reunião : Ordinária N°: 10  
: Extraordinária N°:  
Decisão da Câmara : CEEF/RJ nº 56/2018  
Especializada  
Referência :  
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Florestal -  
CEEF/RJ

EMENTA: Solicitação de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ;

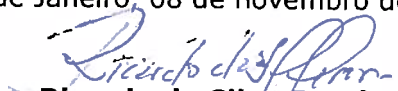
A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Solicitação de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ.

Considerando a necessidade de análise, discussão e aprovação da correlação entre o Manual de Fiscalização da Comissão de Meio Ambiente do Confea e o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ;

**DECIDIU: Pelo deferimento do pedido à Presidência do Crea-RJ para a viabilização da Reunião Extraordinária da CEEF/RJ com data pré agendada de 29 de novembro de 2018;**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

  
**Ricardo da Silva Pereira**

Conselheiro Regional  
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF